



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 055/15

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 001450/15

Relator: Deputado *Inocílio Lôbo*

Através da Mensagem n° 18/15, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei n° 73/2015, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça no valor de R\$ 15.844,32 , e dá outras providências”.

A proposição em análise, por tratar-se matéria orçamentária necessita de abertura de crédito suplementar por parte do poder Executivo.

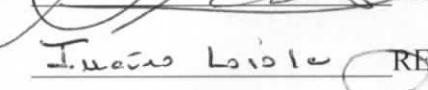
Justifica o Senhor Governador que o projeto em exame visa o atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual de 2015, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, oriundos de superávit financeiro do exercício de 2014. O crédito ora em análise se destina à manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 30 de Junho de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR

